INDICAÇÃO Nº 470/2023
Data: 03 de agosto de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, formalize uma parceria com a Comunidade Paróquia Esperança em Cristo, do Distrito de Iguiporã, objetivando a construção de uma quadra de areia no local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através dos setores competentes, procure formalizar uma parceria com a Comunidade Paróquia Esperança em Cristo, localizada no Distrito de Iguiporã.

O objetivo seria viabilizar a construção de uma quadra de areia num terreno da Igreja, que possa beneficiar diretamente toda a comunidade local.

Para facilitar a compreensão do feito, segue em anexo um esboço contendo a planta baixa da quadra de areia, bem como o local onde a mesma poderia ser construída.

Em tempo, cumpre ressaltar que referido equipamento público é um desejo dos munícipes que residem no Distrito de Iguiporã, motivo pelo qual é apresentada a presente Indicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes rondonenses que residem no referido Distrito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de agosto de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador